



# COLETIVO

COLETIVO SINDICAL DA COPEL  
SENGE-PR - STEEM - SINDEL - SINEL - STIECP



Curitiba, Paraná, 05 de Maio de 2020.

À  
Copel  
At. Sra. Ana Leticia Feller  
Diretora de Gestão Empresarial

À  
Fundação Copel  
At. Sr. Marcos Domakoski – Presidente  
At. Sr. Otto Armin Doetzer – Diretor de Administração e Seguridade  
At. José Carlos Lacoski – Diretor Financeiro

**Ref.: Suspensão temporária de descontos**

Prezada Senhora e Senhores,

Os Sindicatos componentes dos Coletivos Sindicais signatários deste Ofício, Entidades Sindicais de representação de primeiro grau, pessoas jurídicas de direito privado, tendo em vista a situação atual, as consequências da pandemia do COVID-19 e a situação econômica que afetam a grande maioria das pessoas, sugerem a suspensão por 90 dias dos descontos referentes a empréstimo pessoal e de medicamentos dos empregados da ativa e aposentados, sendo que a reposição destes valores possa ser realizada posteriormente de forma escalonada e que não sobrecarregue estes participantes. Também sugerimos que, mediante solicitação formal dos participantes que desejarem, os descontos e pagamentos possam ser mantidos normalmente.

As Entidades Sindicais que participam dos coletivos denominamos: **SINDELNEL, SINDELPAR, SINTEC-PR, SINDESPAR, SINTESPAR, SINDASP, SENGE-PR, STEEM, SINDEL, SINEL e STIECP.**

Com nossos melhores cumprimentos,

Pelos coletivos CSMEC e CSEC

  
Jimi Hélio Ferreira  
CSEC

  
Luis Eduardo Reway Nunes  
CSMEC